DECRETO Nº 14.126, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno dos servidores que menciona ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno dos servidores Gleidson Rogério Araújo, matrícula 9901495-8, e Iracema Silva Sousa, matrícula 9902143-3, que se encontravam cedidos ao SINTEMMD - Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal do Município de Divinópolis, por meio dos Decretos nº 13.062/2018 e 14.007/2020, respectivamente, devendo o setor competente proceder às anotações de praxe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município